



BROCHIER - RS

Portaria nº 6573/2024

Categoria: Portarias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 2 de maio de 2024

PORTARIA Nº 6573/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR JEFERSON MARCIAL PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, através do requerimento do Protocolo nº 1.313/2024, sistema 1Doc, **CONCEDE** ao Servidor **JEFERSON MARCIAL PEREIRA**, matrícula n.º 777, Operador de Máquina Rodoviária, Licença para Tratamento de Interesse Particular, conforme o amparo no Art. 118, da Lei Complementar n.º 37, de 13 de outubro de 2014, Regime Jurídico dos Servidores Municipais, **a contar 02 de maio de 2024.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 02 DE MAIO DE 2024.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Sec. Mun. Administração e Fazenda



BROCHIER - RS

Anexos

<http://brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/4891/5-CDq8LMk9QMIAV3JVl9gmT7mLD5ZZnB.pdf>